

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE LEI N.º 25/X QUE - "COMBATE A PRECARIEDADE DOS TRABALHADORES CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL"

Flores, 6 de Junho de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 6 de Junho de 2006, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Ilha das Flores, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Lei n.º 25/X que "Combate a precariedade dos trabalhadores contratados pela Administração Central, Regional e Local".

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Lei exerce-se nos termos do n.º 2, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Após a análise do diploma, na generalidade e na especialidade, a Comissão deu parecer favorável com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Flores, 6 de Junho de 2006

O Relator
The Total
Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

José Manuel Bolieiro)

O Presidente